



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PODER EXECUTIVO  
Controle Interno

---

**PARECER CONTROLE INTERNO**

Origem: Comissão Permanente de Licitação

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** pediu para o Chefe do Setor do Controle Interno do Município de Placas, verificarem a legalidade da Licitação Pregão nº 9/2017-00015. Fica **ADITIVADO** a quilometragem da rota 7 do **TRANSPORTE ESCOLAR**, licitado pela empresa vencedora, acrescentando 25% do objeto original, conforme autoriza o §1º, do art. 65 da lei de licitações. A quilometragem mensal passará de 1276 km, para 1595 km, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

**ANÁLISE DO PROCESSO**

Verifica-se que a fase interna contém todos os documentos necessários, como o **REQUERIMENTO** com Justificativa do Secretário, em anexo o termo de referência; contém a informação orçamentária; contém o pedido de licitação para o ordenador de despesa; a autorização para a licitação do ordenador; e a autuação do processo.

Verifico também a existência das publicações no diário oficial do Estado do Pará e no jornal de grande circulação.

Por fim, verifico também que o contrato está conforme o anexo ao edital.

**CONCLUSÃO**

Por conta disto, entendo que o presente processo de licitação, está condizente com a legalidade requerida na Lei de Licitação e suas alterações e deve ser **DEFERIDO**.

Placas - PA, 03 de Abril de 2017.

**FERNANDO BOULHÕES DE ARCANJO**  
Controle Interno do Município

